



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 538/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador Roldão Oliveira de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso XXXVII, da Resolução TRE/GO nº 38, de 07.02.2002, e tendo em vista pedido da Secretária de Administração contido no Ofício nº 530/2002-SA, de 04.11.2002,

RESOLVE:

Designar o servidor **BENEDITO DA COSTA VELOSO FILHO**, para compor como Presidente a Comissão Permanente de Licitações, para o prélio licitatório, modalidade convite, nº 13/2002, em face de justificativa apresentada pelo titular, por ser o mesmo parente do sócio proprietário de uma das empresas concorrentes.

Cumpra-se e Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA
SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, em
Goiânia, aos 06 dias do mês de novembro de 2002.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente

*Reubi em
8.11.02
Moussas*